



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



INDICAÇÃO IND 9132/2016, DE 2016
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em. 22.11.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que proceda a nomeação dos aprovados no último certame da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, na Especialidade de "Biomédico", edital nº 02, SEAP/SES-NS, de 12 de junho de 2014, publicado no DODF nº 123, de 13 de junho de 2014, antes do termino do corrente ano.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que proceda a nomeação dos aprovados no último certame da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, na Especialidade de "Biomédico", edital nº 02, SEAP/SES-NS, de 12 de junho de 2014, publicado no DODF nº 123, de 13 de junho de 2014, antes do termino do corrente ano.

JUSTIFICAÇÃO

Em meados de 2014, foi homologado o resultado final para ingresso nas carreiras de Especialidade de "Biomedicina" Edital nº 02, de 30 de outubro de 2014, publicado no DODF de 03 de novembro de 2014.

Desde então, os concursados estão no aguardo de convocação para assumir os cargos dos quais obtiveram êxito no certame. Sendo oportuno destacar a dedicação dos mesmos no preparo para o referido certame, onde investiram em cursos preparatórios para serem engajados no mercado de trabalho, a fim de conquistar uma melhor qualidade de vida para si e de seus familiares, com o exercício da plena cidadania, com o intuito de atender bem a sociedade.

Diante de todo exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação de presente indicação, a qual objetiva hipotecar apoio a reivindicação dos Concursados do Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, na Especialidade "Biomédicos", aprovados no último concurso público, para que seja efetuada a contratação dos mesmos antes do término do ano corrente.

Sala das Sessões em, de de 2016

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Rede/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9132/16
Folha Nº 01/01

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02 – SEAP/SES-NS, DE 12 DE JUNHO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica das carreiras objeto do certame, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal*, nº 219, de 21 de outubro de 2013, torna pública a retificação ao Edital Nº 01 – SEAP/SES-NS, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 30 de maio de 2014, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Médico, Cirurgião-Dentista, Especialista em Saúde e Enfermeiro das Carreiras: **Médica, Cirurgião-Dentista, Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e Enfermeiro**, conforme a seguir.

1 Alterar a quantidade de vagas indicadas no subitem 2.3.3.C para o **cargo Especialista em Saúde – Especialidade Biomédico (Código 104)**, que passa a ser a seguinte: 26 (vinte e seis) vagas para provimento imediato e 34 (trinta e quatro) vagas para formação de cadastro de reserva.

2 Alterar a quantidade de vagas indicadas no subitem 2.3.3.D para o **cargo Especialista em Saúde – Especialidade Farmacêutico Bioquímico – Laboratório (Código 105)**, que passa a ser a seguinte: 30 (trinta) vagas para provimento imediato e 50 (cinquenta) vagas para formação de cadastro de reserva.

3 Alterar a redação do subitem 6.9.1, que passa a ser a seguinte: O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência e ter a sua documentação para concorrer às vagas especiais deferida, caso aprovado e classificado no concurso público, quando nomeado deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada pela **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF)** com o apoio da **SEAP-DF**, que verificará a sua qualificação como candidato com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e da Lei Complementar nº 840/2011.

4 Alterar a redação do subitem 6.9.3, que passa ser a seguinte: o laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pela **SES-DF** ou **SEAP-DF** por ocasião da realização da perícia médica.

WILMAR LACERDA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial